



**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO CONTRATO N°  
001/SERRAPREV/2025**

**Processo Administrativo nº 010/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 001/SERRAPREV/2025 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM SERRAPREV – INSTITUTO  
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA E A  
EMPRESA AMAURI INÁCIO LEONARDO –  
ME, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA – SERRAPREV, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ nº 13.694.270/0001-91, com sede na Avenida Brasil, nº 2351-N, Jardim Europa, Tangará da Serra/MT, neste ato representado pela Sra. LAURA PEREIRA, Diretora Executiva, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa AMAURI INÁCIO LEONARDO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.917.499/0001-85, com sede na Rua São Paulo, nº 352-W, Centro, Tangará da Serra/MT, neste ato representada por seu proprietário Sr. AMAURI INÁCIO LEONARDO, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/SERRAPREV/2025**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo do Item 2 do Contrato nº 001/SERRAPREV/2025, referente à prestação de serviços de perícias médicas para elaboração de laudos médicos periciais (isenção de imposto de renda).

## **JUSTIFICATIVA DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO**

O acréscimo quantitativo ora proposto ao Item 2 justifica-se pela necessidade de continuidade da prestação de serviços de perícias médicas, atendendo à demanda crescente e garantindo a manutenção da qualidade e regularidade dos serviços contratados.

O incremento de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a quantidade inicial encontra respaldo nos artigos, 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a alteração quantitativa de até 25% do valor ou da quantidade do contrato, mediante justificativa da necessidade.

O presente acréscimo não altera as demais condições contratuais, mantendo-se o equilíbrio econômico-financeiro pactuado e garantindo a plena execução do objeto contratual.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Em razão da necessidade de continuidade dos serviços, fica acrescida em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade inicial prevista para o Item 2, em consonância com os limites e procedimentos previstos nos artigos 104, 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Qtd. Total	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Acréscimo
02	Laudo Médico Pericial (Isenção de Imposto de Renda) por 1 profissional médico	19	390,00	7.410,00	25%

Assim, o valor total do Contrato passa de **R\$ 26.550,00** (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais) para **R\$ 28.110,00** (vinte e oito mil cento e dez reais).

### **CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/SERRAPREV/2025, que continuam em pleno vigor e efeito.



---

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais disposições contratuais, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Tangará da Serra – MT, 19 de Novembro de 2025.

**SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA**

**Laura Pereira**

AMAURO INACIO  
LEONARDO:53958179991

Assinado de forma digital por AMAURI  
INACIO LEONARDO:53958179991  
Dados: 2025.11.21 16:49:48 -04'00'

**AMAURO INÁCIO LEONARDO – ME**  
**Amauri Inácio Leonardo**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE9D-2B99-1F16-9FC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMAURI INACIO LEONARDO (CPF 539.XXX.XXX-91) em 21/11/2025 16:49:48 GMT-04:00  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ LAURA PEREIRA (CPF 461.XXX.XXX-72) em 24/11/2025 11:07:28 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FE9D-2B99-1F16-9FC4>